



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Provisório para a sessão

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001

REQUERIMENTO

Nº 242/2001

[Signature]
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Está em tramite no Congresso Nacional Proposta nº 87/99, que visa alterar a redação do § 8º do artigo 144 da Constituição Federal, tendo por objetivo dar maior elasticidade às funções das Guardas Municipais.

Sabe-se que essas corporações têm finalidades específicas, que consistem, exclusivamente, em dar segurança aos próprios municipais.

Na grande maioria dos municípios, as funções dessas corporações vão além daquelas constitucionalmente previstas, porque, devido à insegurança que reina em todo País, com a delinqüência crescendo assustadoramente, as administrações têm munido as Guardas Municipais de equipamentos necessários, viaturas, armas e aparelhos de comunicações para, extrapolando suas funções, promover também a segurança da população.

Por tal razão, a Emenda Constitucional nº 87/99, regulariza uma situação que de fato já vem ocorrendo de há muito, sendo, portanto, de bom alvitre que a mesma seja aprovada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja submetida à apreciação pelo Plenário, a presente propositura de Moção de Apoio à proposta de Emenda a Constituição nº 87/99, que se encontra em tramitação junto ao Congresso Nacional, visando ampliar as funções destinadas às Guardas Municipais.

Requeiro, ainda, que se dê ciência da presente ao Presidente da República, aos líderes partidários no Congresso Nacional, ao Presidente da Câmara Federal, ao Presidente do Senado Federal, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a todas Guardas Municipais do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001.

[Signature]
José Roberto Malachias Ferreira
Vereador

UACOMIN 2004

[Multiple signatures of council members]